



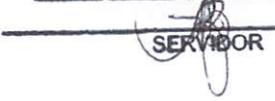
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 082/2024**

Data: 20 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 17523  
EM 21/06/2024 às 13:49

 SERVADOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de pedras poliédricas, bem como instalação de postes de luz nas Ruas pertencentes ao Bairro Santa Clara II.**

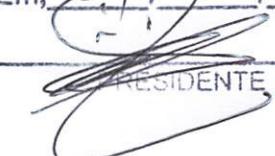
Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR), em 20 de junho de 2024.

 CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA

Em, 21/06/2024

 PRESIDENTE

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação dos próprios moradores do bairro Santa Clara II, que relataram a este vereador as dificuldades que encontram para transitarem pelas ruas do bairro, que segundo informam, nos dias de chuva a dificuldade é em relação ao barro, e nos dias secos, o excesso de poeira. Desta forma, solicito a colocação de pedras poliédricas e na sequência pavimentação com lama asfáltica.

Ainda, é necessário a instalação de postes de luz nas ruas do bairro, pois a noite as ruas ficam muito escuras, e a população fica mais vulnerável a assaltos e roubos devido a escuridão das ruas.

Destaca-se que há a existência de valetas nessas ruas, que impedem que os moradores transitem regularmente, principalmente, com seus veículos, o que torna esta indicação de grande importância.